



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro, atas da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, com folhas eletronicamente numeradas; e rubricadas pelo Senhor Presidente, que servirá para o registro de atas do Legislativo a partir desta data.

Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG

01 de Janeiro de 2021

João Geraldo de Moura Soares

João Geraldo de Moura Soares,

Presidente da Câmara Municipal – Exercício 2021/2022.

SANTANA DE PIRAPAMA

Tel.: (31) 3717-1322

Rua São José, 160 - Santana de Pirapama - MG - CEP 35.785-000 - e-mail: cmsantanadepirapama@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03



ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DAS VEREADORAS E VERADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2021/2024, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, POSSE DOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG PARA A LEGISLATURA 2021/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 8:00 horas, da sede do Poder Legislativo Municipal, realizou-se a Sessão Solene de posse das vereadoras e vereadores eleitos para a legislatura 2021/2024. Sob a presidência da vereadora mais votada, a Sra. Marli Aparecida da Costa Almeida, estando presentes os vereadores, Denis da Silva Costa, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Everaldo da Silva Araújo, Jacira Eleodora dos Santos Dias, João Geraldo de Moura Soares, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Nestor de Matos Costa. A Senhora Presidente declarou aberta a sessão solene e convidou a todos para rezarem a oração do Pai Nosso e, em seguida colheu as assinaturas na lista de presença. Dando prosseguimento a Senhora Presidente solicitou da secretária da reunião que atestasse se todos os eleitos haviam entregues os diplomas eleitorais e as declarações de bens, o que foi atestado pela secretária, desta forma, já que certificado que todos cumpriram os requisitos, a presidente da sessão, em cumprimento ao disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, fez a leitura do compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDADO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO", lido o compromisso, todos os vereadores e vereadoras declararam: "ASSIM O PROMETO", fazendo uso da palavra a presidente da sessão declarou empossados as vereadoras e vereadores eleitos, assinando o termo de posse. Em cumprimento ao disposto no artigo 22 do Regimento Interno, a senhora Presidente deu início os preparativos para a realização da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, suspendendo a sessão por quinze minutos, para o registro de chapas. Decorrido o prazo a presidente reiniciou

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03



os trabalhos lendo o registro da chapa única registrada, assim composta: João Geraldo de Moura Soares-Presidente, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva-Vice-Presidente, Everaldo da Silva Araújo-1º Secretário e Marli Aparecida da Costa Almeida-2ª Secretária. A presidente convidou para escrutinadores os Senhores Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, e, com o auxílio dos mesmos, após a apresentação da urna, da rubrica das nove cédulas, da votação secreta e da apuração, os senhores escrutinadores comunicaram que houve unanimidade no resultado da eleição, sendo pela senhora Presidente declarada eleita por unanimidade, a chapa única com a seguinte composição da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022, qual seja: **PRESIDENTE: JOÃO GERALDO DE MOURA SOARES, VICE-PRESIDENTE: JOAQUIM GERALDO RODRIGUES DA SILVA, 1º SECRETÁRIO: EVERALDO DA SILVA ARAÚJO, 2ª SECRETÁRIA: MARLI APARECIDA DA COSTA ALMEIDA**, sendo empossados automaticamente nos termos do §5º, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal e assinando o termo de posse. Em seguida, a vereadora mais votada que presidira a sessão até aquele momento, passou a presidência para o Presidente Eleito da Mesa Diretora, o Vereador João Geraldo de Moura Soares, que assumindo a presidência dos trabalhos, cumprimentou a todos e agradeceu a confiança depositada em sua eleição de forma unânime. Dando sequência aos trabalhos, convidou o Prefeito eleito, Sr. Dalton Soares Silva e o Vice-Prefeito eleito, Sr. Jandir José Carvalho de Araújo para tomarem assento a mesa, logo após pediu a secretária, que atestasse se o Prefeito e o Vice-Prefeito eleitos haviam apresentado seus diplomas e declarações de bens, o que foi certificado pela secretária que os dois haviam cumprido todos os requisitos. Dando sequência, o Presidente da Mesa Diretora, em cumprimento ao disposto no art. 64 da Lei Orgânica Municipal, convidou o Senhor Dalton Soares Silva e o Sr. Jandir José de Carvalho Araújo a se posicionarem de pé e prestarem compromisso de acordo com o supracitado artigo da Lei Orgânica do Município. De pé e em bom tom foi prestado o seguinte compromisso: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE" que foi lido

Tel.: (31) 3717-1322

Handwritten notes in blue ink on the left margin, including the name 'Rosilias' and other illegible signatures.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'Rosilias' and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03



primeiro pelo Prefeito eleito e em seguida pelo Vice-Prefeito eleito, sendo que, após salva de palmas, o **Presidente da Mesa Diretora declarou devidamente empossados para a LEGISLATURA 2021/2024, o Sr. DALTON SOARES SILVA no cargo de PREFEITO e o Sr. JANDIR JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO no cargo de VICE-PREFEITO**, momento que assinaram o termo de posse. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente da Mesa Diretora franqueou a palavra, utilizando-se dela primeiramente o Sr. Prefeito, em seguida o Vice-Prefeito e todas as vereadoras e vereadores empossados, que agradeceram a oportunidade, prometeram trabalhar visando o bem comum e o engrandecimento do município de Santana de Pirapama e, finalizando deixaram suas mensagens e felicitações. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Pastor Valdeci Camargos Martins, da Igreja Assembleia de Deus que fez uma benção a todos os presentes. Finalizando a sessão solene de posse, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e por todos os presentes.

PRESIDENTE: JOÃO GERALDO DE MOURA SOARES *João G de Moura Soares*
 VICE-PRESIDENTE: JOAQUIM GERALDO RODRIGUES DA SILVA *Joaquim Roberto da Silva*
 1º SECRETÁRIO: EVERALDO DA SILVA ARAÚJO *Everaldo da Silva Araújo*
 2º SECRETÁRIA: MARLI APARECIDA DA COSTA ALMEIDA *Marli Jo da Costa Almeida*
 VEREADOR DENIS DA SILVA COSTA: *Denis da Silva Costa*
 VEREADOR EMÉRITO MOZART RIBEIRO DA SILVEIRA *Mozart Ribat Ribeiro da Silveira*
 VEREADORA JACIRA ELEODORA DOS SANTOS DIAS *Jacira Eleodora dos Santos Dias*
 VEREADOR JUELERSON APARECIDO GOULART DA SILVA *Juelerson Aparecido Goulart da Silva*
 VEREADOR NESTOR DE MATOS COSTA: *Nestor de Matos Costa*
 PREFEITO DALTON SOARES SILVA *Dalton Soares Silva*
 VICE-PREFEITO JANDIR JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO *Jandir José Carvalho de Araújo*

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Cartório Finch
 Rua Capão Branco, 160 - Santana de Pirapama - MG - CEP: 35.785-000 - (31) 3717-1322 - E-mail: cmsantana@pirapama.mg.gov.br
 Oficial de Registro: Caroline Figueira Rocha

PROTÓCOLO Nº 122291 REG Nº 33615 - LIV B 199 - PÁG 91
 Sete Lagoas, MG, 13 de janeiro de 2021
 Emissão: 02/01/2021 - Rec: 09454 - Desp: 09508 - ISS: 0510 - Valor Final: R\$130,00
 Códigos: (1) 0202-7; (1) 0000-0; (1) 0101-0; (4)

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 REG DE TÍTULOS E DOCS E CIVIL DAS PJ de Sete Lagoas
 SELO DE CONSULTA: EDU67633
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0896 9683 8861.4061

Quantidade de atos protocolados: 5
 (Protocolado(s) por: Simone Maria Tavares Santos - Escrevente
 E-mail: 80.37 - TFJ: 21.02
 Valor Final: 101.39 - ISS: 3.60

Consulta e Validade deste Selo no site: <https://salo.tmg.jus.br>



Tel.: (31) 3717-1322

Rua São José, 160 - Santana de Pirapama - MG - CEP 35.785-000 - e-mail: cmsantana@pirapama@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA O BIÊNIO 2021/2022



Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 8:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua São José, nº 160, centro, CEP 357858000, nesta cidade de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, em Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora, com fulcro no disposto no artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, bem como de acordo com a instalação desta legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, sob a presidência da vereadora eleita mais votada, a Sra. Marli Aparecida da Costa Almeida. Compareceram para tomar posse os membros da Mesa Diretora eleitos para o biênio 2021/2022, quais sejam: **PRESIDENTE:** João Geraldo de Moura Soares **VICE-PRESIDENTE:** Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva **1º SECRETÁRIO:** Everaldo da Silva Araújo **2º SECRETÁRIO:** Marli Aparecida da Costa Almeida. Em virtude de sua eleição para compor a nova Mesa Diretora desta Casa legislativa, empossados automaticamente nos termos do §3º, do Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, assinam o presente termo de posse. Santana de Pirapama-MG, 1º de janeiro de 2021.

João Geraldo de Moura Soares
João Geraldo de Moura Soares

PRESIDENTE

Joaquim Geraldo R. da Silva
Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

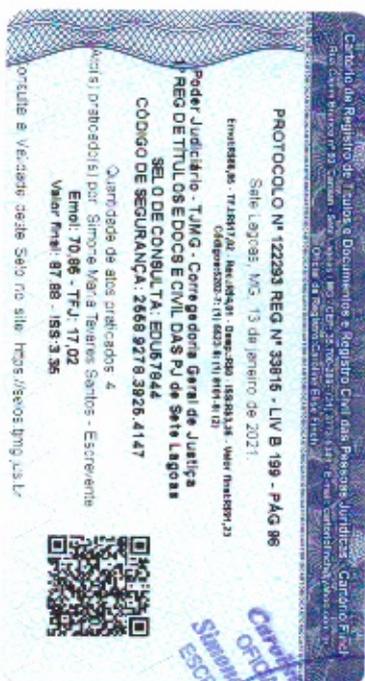
VICE-PRESIDENTE

Everaldo da Silva Araújo
Everaldo da Silva Araújo

1º SECRETÁRIO

Marli Aparecida da Costa Almeida
Marli Aparecida da Costa Almeida

2º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Santana de Pirapama
SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ESCRITÓRIO DE AUTORES

Tel.: (31) 3717-1322

Rua São José, 160 - Santana de Pirapama - MG - CEP 35.785-000 - e-mail: cmsantanadepirapama@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

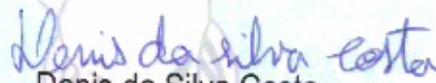
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

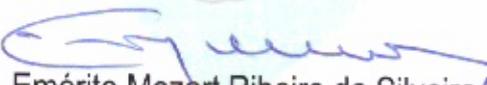


TERMO DE POSSE DAS VEREADORAS E VEREADORES ELEITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA A LEGISLATURA 2021/2024

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 8:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua São José, nº 160, centro, CEP 35.785.000, nesta cidade de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, em Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, com fulcro no disposto no artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, bem como de acordo com a instalação desta legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, sob a presidência da vereadora eleita mais votada, a Sra. Marli Aparecida da Costa Almeida. Compareceram para tomar posse as vereadoras e vereadores eleitos da Câmara Municipal de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais para a legislatura 2021/2024, quais sejam: Denis da Silva Costa; Emérito Mozart Ribeiro da Silveira; Everaldo da Silva Araújo; Jacira Eleodora dos Santos Dias; João Geraldo de Moura Soares; Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva; Juelerson Aparecido Goulart da Silva; Marli Aparecida da Costa Almeida; Nestor de Matos Costa. Em virtude do compromisso prestado e de já estarem empossados, assinam o presente termo de posse. Santana de Pirapama-MG, 1º de janeiro de 2021.


Denis da Silva Costa

Vereador


Emérito Mozart Ribeiro da Silveira

Vereador


Everaldo da Silva Araújo

Vereador

Tel.: (31) 3717-1322

Rua São José, 160 - Santana de Pirapama - MG - CEP 35.785-000 - e-mail: cmsantanadepirapama@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

Jacira

Jacira Eleodora dos Santos Dias

Vereadora

João

João Geraldo de Moura Soares

Vereador

Joaquim

Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Vereador

Juelerson

Juelerson Aparecido Goulart da Silva

Vereador

Marli

Marli Aparecida da Costa Almeida

Vereadora

Nestor

Nestor de Matos Costa

Vereador



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Cartório Fincch
Rua Capote Branco nº 93 - Coração - Sete Lagoas - MG - CEP: 35.700-220 - (31) 3717-1322 - E-mail: carteriofincch@pirapama.com.br
Oficial de Registro Caroline Eliseo Farias

PROTOCOLO Nº 122292 REG Nº 33814 - LIV B 199 - PAG 96
Sete Lagoas - MG, 13 de janeiro de 2021

Emol: R\$996,28 - TP: JRS16,84 - Sca: R\$4,15 - Desp: R\$30 - 28-993,47 - Valor final: R\$996,72
Código: 4292 T: (1) 6660-91 (1) 9101-8 (1)

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
REG DE TÍTULOS E DOCB E CIVIL DAS PJ de Sete Lagoas

SELO DE CONSULTA: E0U67639
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0092.8371.9949.6409

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Simone Maria Tavares Santos - Escrevente
Emol: 73,41 - TFJ: 16,64
Valor final: 92,26 - ISS: 3,47



Caroline
CAROLINE ELISEO FARIAS
OFICIAL DE REGISTRO
Simone Maria Tavares Santos
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Consulte a Validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.us.br/>

Tel.: (31) 3717-1322

Rua São José, 160 - Santana de Pirapama - MG - CEP 35.785-000 - e-mail: cmsantanadepirapama@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

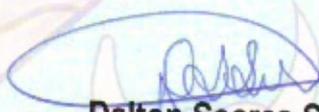
Estado de Minas Gerais

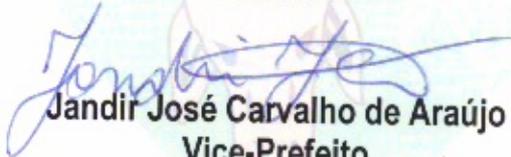
CNPJ: 21.609.268/0001-03

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA A LEGISLATURA 2021/2024



Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 8:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua São José, nº 160, centro, CEP 357850000, nesta cidade de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, em Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, com fulcro no disposto no artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, bem como de acordo com a instalação desta legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, sob a presidência do(a) Presidente da Mesa Diretora, o Sr. João Geraldo de Moura Soares. Compareceram para tomar posse o Senhor Dalton Soares Silva, Prefeito reeleito e do Senhor Jandir José Carvalho de Araújo, Vice-Prefeito reeleito do Município de Santana de Pirapama, Estado de Minas Gerais, para a legislatura 2021/2024. Em virtude do compromisso prestado e de já estarem empossados, assinam o presente termo de posse. Santana de Pirapama-MG, 1º de janeiro de 2021.


Dalton Soares Silva
Prefeito


Jandir José Carvalho de Araújo
Vice-Prefeito



Tel.: (31) 3717-1322

Rua São José, 160 - Santana de Pirapama - MG - CEP 35.785-000 - e-mail: cmsantanadepirapama@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG. sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Marli Aparecida da Costa Almeida, Denis da Silva Costa, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Everaldo da Silva Araújo, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Juelson Aparecido Goulart da Silva, Nestor de Matos Costa. Ao início da sessão o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan solicitou a palavra ao Sr. Presidente e apresentou o ofício N°032/2021 de autoria do Poder Executivo, solicita "Possibilidade de Revisão de Subsídios dos Agentes Políticos pelo IPCA", após as discussões, fica convocado os vereadores e vereadoras para uma reunião extraordinária no dia 11 de fevereiro de 2021 às 17:00 horas, na sede desta Casa Legislativa. Em sequência o Assessor Jurídico colocou em discussão se as reuniões seriam abertas ao público ou continuariam restritas, após as discussões e seguindo o Minas Consciente fica decidido que continuará restrito o público em geral, tendo exceções em caso de demanda urgente. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Requerimentos: REQUERIMENTO N°01/2021 de autoria do vereador Juelson Aparecido Goulart da Silva, que "SOLICITA O PATROLAMENTO E O CASCALHAMENTO DE TODAS AS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG QUE NECESSITEM DE MANUTENÇÃO", REQUERIMENTO N°02/2021 de autoria da vereadora Marli Aparecida da Costa Almeida, que "SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE TRÊS (3) LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PADRE CASTANHEIRA, EM FRENTE AS CASAS NÚMEROS 89, 314 E 416, NA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.", REQUERIMENTO N°03/2021 de autoria do vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que "SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NOS PONTOS DE MAIOR FLUXO DE PESSOAS NAS PRINCIPAIS PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS E PRÉDIOS PÚBLICOS NA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.", sendo todos os requerimentos aprovados em turno único e por unanimidade. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

1

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a primeira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Marli Aparecida da Costa Almeida, Denis da Silva Costa, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Nestor de Matos Costa. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida solicitou a leitura da ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade sem ressalva. O Senhor Presidente passou a palavra ao Assessor Contábil da Câmara o Senhor Silvanito e ao Senhor Lucas Assessor Contábil da Prefeitura que esclareceram dúvidas sobre o ofício nº032/2021 de autoria do Poder Executivo, apresentado na última reunião ordinária sendo que o Assessor Lucas assumiu total responsabilidade dos cálculos, informando que os mesmos refletem a inflação do período, assumindo a responsabilidade da revisão paga aos agentes políticos do executivo. Após todas as discussões, e a confirmação da legalidade, fica decidido a elaboração do Projeto para a “Revisão de Subsídios dos Agentes Políticos pelo IPCA”. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente formou e apresentou as Comissões Permanentes para o Biênio 2021/2022: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente Nestor de Matos Costa, Secretária Marli Aparecida de Costa Almeida e Relator Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS: Presidente Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Secretário Denis da Silva Costa e Relator Emérito Mozart Ribeiro da Silveira; COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: Presidente Jacira Eleodora dos Santos Dias, Secretário Everaldo da Silva Araújo e Relator Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Ubiratan que apresentou os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei Nº08/2020 que “ALTERA A LEI Nº1.292 DE 18 DE AGOSTO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A VIAGEM A SERVIÇO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo que este projeto está aguardando resposta do ofício enviado por essa Casa Legislativa ao Ministério Público para dar continuidade a sua tramitação. Projeto de Lei Nº10/2020 que “DISPÕE SOBRE O USO E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, Projeto de Lei Nº01/2021 que “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA, O PROGRAMA “ADOTE UMA PRAÇA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, Projeto de Lei Nº02/2021 que “CRIA O FUNDO

Resolvido

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
2

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB, O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Projeto de Lei N°03/2021 que “ESTABELECE VALOR PARA OS DÉBITOS JUDICIAIS A SEREM PAGOS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV - PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E REVOGA AS LEIS QUE MENCIONA”, sendo distribuído cópia de todos os Projetos aos vereadores e vereadoras. Na sequência o Senhor Presidente apresentou o Projeto de Resolução N°01/2021 de autoria da Mesa Diretora que “FIXA REUNIÕES ORDINÁRIAS E DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021”, em seguida foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade e em única discussão. Logo após o Senhor Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Ubiratan que apresentou e distribuiu para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas os ofícios N°16116/2020 de autoria do Tribunal de Contas e N°025/2021 de autoria do Ministério Público de Contas que referem-se a Prestação de Contas do Exercício de 2018 do atual Prefeito Dalton e Prestação de Contas do Exercício 2016 da Ex-Prefeita Kênia, ficando decidido retomar a tramitação do ofício 16116/2020 e enviar um ofício a Senhorita Kênia com um prazo de 15 dias para resposta. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, realizou-se a primeira reunião conjunta ordinária das Comissão Permanentes da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG. sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presentes os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Juelson Aparecido Goulart da Silva. Ao início da sessão o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis pediu ao Senhor Presidente a palavra e apresentou os Projetos de Lei N°08 e 09/2021 e Projeto de Resolução N°02 e 03 de autoria da Mesa Diretora, sendo Projeto de Lei N°08/2021 que "AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", N°09/2021 que "AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Projetos de Resolução N°02/2021 que "AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e N°03/2021 que "AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG", após longo debate entre os membros das comissões auxiliado pelo assessor jurídico foi apresentado o Parecer favorável pelas Comissões Permanentes dessa Casa Legislativa para regular tramitação dos Projetos de Lei e de Resoluções. Na sequência foi apresentado, discutido e distribuído cópias dos Projetos de Lei N°04 e 05/2021 de autoria do Poder Executivo, sendo Projeto de Lei N°04/2021 que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N°. 1.262 DE 03 DE MARÇO DE 2014", e N°05/2021 que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N°. 1.262 DE 31 DE AGOSTO DE 2015", a Dr. Ana Flávia representante do Poder Executivo explicou e sanou dúvidas referente aos Projetos, durante sua fala a Doutora firmou compromisso que será apresentado Projeto de Lei de recomposição das perdas salariais dos servidores municipais pelo IPCA 2020. Continuando os trabalhos e após as discussões ficou decidido que os Projetos N°08/2020, N°10/2020, N°01/2021 e N°03/2021 já discutido em outra reunião não entraram na pauta da reunião ordinária das dezessete horas. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Membro
Assessorias
João Geraldo de Moura Soares
Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva
Marli Aparecida da Costa Almeida
Nestor de Matos Costa
Denis da Silva Costa
Jacira Eleodora dos Santos Dias
Emérito Mozart Ribeiro da Silveira
Juelson Aparecido Goulart da Silva
Dr. Ubiratan Campelo Reis
Dr. Ana Flávia

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG. sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Juelerson Aparecido Goulart da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida solicitou a leitura da ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalva. Registro em ata que o vereador Everaldo da Silva Araújo justificou sua falta. Ao início da sessão o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis pediu ao Senhor Presidente a palavra e apresentou o Parecer das Comissões Permanentes dessa Casa Legislativa que foi favorável para regular tramitação dos Projetos de Lei e de Resolução, sendo assim também apresentou os Projetos de Lei N°08 e 09/2021 e Projeto de Resolução N°02 e 03 de autoria da Mesa Diretora, sendo Projeto de Lei N°08/2021 que "AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", N°09/2021 que "AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Projeto de Resolução N°02/2021 que "AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e N°03/2021 que "AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG", após as discussões foi apresentado e distribuído cópias dos Projetos de Lei N°04 e 05/2021 de autoria do Poder Executivo, sendo Projeto de Lei N°04/2021 que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N°. 1.262 DE 03 DE MARÇO DE 2014", e N°05/2021 que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N°. 1.262 DE 31 DE AGOSTO DE 2015". Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Requerimentos: REQUERIMENTOS N°04 E 05/2021, de autoria da vereadora Jacira Eleodora dos Santos Dias; sendo requerimento N°04/2021 que "SOLICITA DO EXECUTIVO QUE FORMALIZE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA CIVIL E COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (TEM) PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE E CARTEIRA DE TRABALHO NA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.", e N°05/2021 que "SOLICITA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) A TODOS OS GARIS E DEMAIS SERVIDORES QUE TRABALHAM NA LIMPEZA-URBANA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

E COLETA DE ENTULHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG". REQUERIMENTOS N°06 E 07/2021 de autoria dos vereadores Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Denis da Silva Costa e Juelerson Aparecido Goulart da Silva, sendo requerimento N°06/2021 que "SOLICITAM DISPENSA E PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N°02/2021", e N°07/2021 que "SOLICITAM VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DOS PROJETOS DE LEI N°08 E 09/2021 E PROJETOS DE RESOLUÇÃO N°02 E 03/2021". REQUERIMENTO N°08/2021 de autoria do vereador Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, que "SOLICITA A INSTALAÇÃO DDE FAIXA ELEVADA EM FRENTE AO CEMITÉRIO E EM FRENTE AO BAR DA VARANDINHA NA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG" e REQUERIMENTO N°09/2021 de autoria do vereador Denis da Silva Costa, que "SOLICITA MANUTENÇÃO NAS RENDONDEZAS E NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA TIBUNA, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.", sendo todos os requerimentos aprovados em única discussão e por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei N°02, 08 e 09/2021 e Projetos de Resolução N°02 e 03/2021, sendo todos os Projetos aprovados em turno único e por unanimidade. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Nestor de Matos Costa, Marli Aparecida da Costa Almeida e Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Denis da Silva Costa e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira

Comissão de Serviços Públicos Municipais: Jacira Eleodora dos Santos Dias, Everaldo da Silva Araújo e Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, realizou-se a segunda reunião conjunta ordinária das Comissão Permanentes da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG. sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presentes os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. A vereadora Jacira Eleodora dos Santos Dias, justificou a sua falta devido ter tido com pessoa contaminada pelo COVID-19. Ao início da sessão o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis pediu a palavra ao Senhor Presidente e apresentou o Projeto N°07/2021 de autoria do Poder Executivo, que foi protocolado no dia 05 de março de 2021 às 15:05 h/m nesta Casa Legislativa, que "AUTORIZA PARCELAMENTO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA REFERENTE AO PROCESSO 0672.09.406402-5" e expôs os Projetos que se encontram em tramitação; Projeto de Lei N°01/2021 que "INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA, O PROGAMA "ADOTE UMA PRAÇA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Projeto de Lei N°03/2021 que "ESTABELECE VALOR PARA OS DÉBITOS JUDICIAIS A SEREM PAGOS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV - PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E REVOGA AS LEIS QUE MENCIONA"; Projeto de Lei N°04/2021 que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N°1.262 DE 3 DE MARÇO DE 2014"; Projeto de Lei N°05/2021 que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N°1.262 DE 31 DE AGOSTO DE 2015", após as discussões ficou decidido que nenhum projeto entrará na pauta da reunião ordinária, somente será apresentado o Projeto N°07/2021, sendo que para dar continuidade a tramitação do Projeto N°03/2021, será realizado uma pesquisa sobre o valor estabelecido da RPV nos municípios de Baldim, Jequitibá, Cordisburgo, Araçai e Funilândia; e a pedido da Comissão de Serviços Públicos Municipais será convidado um representante do Poder Executivo para esclarecer sobre os Projetos N°04/2021 e N°05/2021. Continuando os trabalhos, entrou em pauta as Prestações de Contas referentes aos anos de 2016 e 2018, após debate ficou decidido convidar os respectivos responsáveis pelo ano de mandato a

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

vir a está Casa Legislativa no dia 16 a fim de esclarecer sobre o processo. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

[Handwritten signatures in blue ink: "Machado", "Santos", "Dacosta", "Siqueira", "Siqueira", "Siqueira"]





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG. sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida solicitou a leitura da ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalva. Registro em ata que a vereadora Jacira Eleodora dos Santos Dias justificou sua falta, conforme atestado em anexo. O Projeto N°07/2021 de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA PARCELAMENTO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA REFERENTE AO PROCESSO 0672.09.406402-5", foi apresentado as Comissões Permanentes e distribuído cópias. Na sequência o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Requerimentos e Representação: REQUERIMENTOS N°010/2021 E N°011/2021 de autoria da vereadora: Marli Aparecida da Costa Almeida, sendo requerimento N°010/2021 que "SOLICITA A RESTAURAÇÃO DA CRUZ DA BENEDITA, LOCALIZADA NA AVENIDA OROCÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG" e N°011/2021 QUE "SOLICITA MANUTENÇÃO E LIMPEZA NAS REDONDEZAS DO CRISTO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA OROCÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA E DA AVENIDA SANTANA, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG"; REQUERIMENTOS N°012/2021, N°013/2021 e N°014/2021 de autoria do vereador: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, sendo N°012/2021 que "SOLICITA MANUTENÇÃO NAS REDONDEZAS E NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CHUVINHA, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG", N°013/2021 que "SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI CORRIGINDO AS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE 2020, PELO IPCA (IBGE)", N°014/2021 que "SOLICITA DO PODER EXECUTIVO ENCAMINHAR PROJETO DE LEI FIXANDO NOVO TETO SALARIAL DOS AGENTE DE ENDEMIAS E AGENTES DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL, RETROAGINDO O PAGAMENTO DESDE O MÊS DE

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

JANEIRO DE 2021”; REQUERIMENTO N°015/2021 de autoria dos vereadores e vereadora: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo que “SOLICITA DO EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE E NECESSÁRIA FISCALIZAÇÃO POR PARTE DOS ORGÃO COMPETENTES PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”; REPRESENTAÇÃO N°01/2021 de autoria dos vereadores, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, que “SOLICITA QUE INTERCEDA JUNTO AS EMPRESAS DE TELEFONIA MÓVEIS ATUANTES NO MUNICÍPIO VISANDO À INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA DE INTERNET NO POVOADO, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, sendo todos os requerimentos e representação aprovados em turno único e por unanimidade. Registro em ata a fala do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva que “o mesmo mora na zona rural e quando precisou de um agente de saúde não havia nenhuma disponibilidade para fazer uma visita, e que fez uma reclamação ao setor responsável e tem mais de sete meses que o problema não foi solucionado”. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Handwritten signatures in blue ink:
- Top left: *JG*
- Top middle: *Joaquim Rodrigues*
- Top right: *Marli Almeida*
- Middle left: *Nestor Costa*
- Middle right: *Denis Costa*
- Bottom center: *Emérito Mozart*
- Bottom right: *Juelerson Goulart*

SANTANA DE PIRAPAMA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida solicitou a leitura da ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalva. Compareceu o Prefeito Dalton Soares Silva e o Assessor Contábil Lucas Barretos, a Ex-Prefeita Kênia informou que devido suas contas estarem aprovadas não haveria a necessidade de seu comparecimento, mas se os vereadores quisessem a mesma teria disponibilidade. O Senhor Presidente passou a palavra ao Assessor Contábil Lucas que apresentou e explanou sobre o ofício nº055/2021 que esclarece sobre as Prestação de Contas do exercício de 2018, o Prefeito Dalton Soares Silva também prestou esclarecimentos. Na sequência foi apresentado o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis apresentou os Pareceres que refere: sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2016 e Prestação de Contas do Exercício de 2018 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos vereadores Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Denis da Silva Costa e Parecer que refere sobre o Projeto que estabelece valor para débitos judiciais RPV de autoria das Comissões Permanentes; sendo que todos os pareceres optaram pela aprovação. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Projetos de Resolução N°04/2021 e N°05/2021 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas; sendo Projeto de Resolução N° 04/2021 que "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, PROCESSO N° 1.012.937, SOB A RESPONSABILIDADE DA SRA. KÊNIA MARQUES DOS SANTOS, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS" e N°05/2021 que "APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, PROCESSO N° 1.072.274, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. DALTON SOARES SILVA, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS"; sendo ambos projetos de resolução foram aprovados em primeiro turno e por unanimidade. Logo após, o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan apresentou os Projetos de Lei N°010/2021 e N°011/2021 de autoria do Poder Executivo, sendo Projeto N°010/2021 que "AUTORIZA O PODER

Tel.: (31) 3717-1322

Rua São José, 160 - Santana de Pirapama - MG - CEP 35.785-000 - e-mail: cmsantanadepirapama@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, PARA VIABILIZAR A CONCESSÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO” e N°011/2021 que “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO, O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG.”. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Handwritten signatures in blue ink:
- Top left: *Yapn*
- Middle left: *Posilias*
- Top middle: *Admuda. sum*
- Top right: *Scosta*
- Far right: *ASmy*
- Center: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG. sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida solicitou a leitura da ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalva. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o seguinte requerimento: REQUERIMENTO Nº16/2021, de autoria dos vereadores: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Nestor de Matos Costa, que “SOLICITAM DISPENSA DE PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DOS PROJETOS Nº03,04,05,07,10,11/2021”, sendo o requerimento aprovado em única discussão. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei Nº03/2021 que “ESTABELECE VALOR PARA OS DÉBITOS JUDICIAIS A SEREM PAGOS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV - PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E REVOGA AS LEIS QUE MENCIONA”, Projeto de Lei Nº04/2021 que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1.262 DE 03 DE MARÇO DE 2014”, Projeto de Lei Nº05/2021 que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1.262 DE 31 DE AGOSTO DE 2015”, Projeto de Lei Nº07/2021 que “AUTORIZA PARCELAMENTO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA REFERENTE AO PROCESSO 0672.09.406402-5”, Projeto de Lei Nº010/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, PARA VIABILIZAR A CONCESSÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO” e Projeto de Lei Nº011/2021 que “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO, O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG.”, sendo todos os projetos de lei aprovados em única discussão. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Resolução Nº04/2021 e Nº05/2021 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas; sendo Projeto de Resolução Nº 04/2021 que “APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, PROCESSO Nº 1.012.937, SOB A RESPONSABILIDADE DA SRA. KÊNIA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

MARQUES DOS SANTOS, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS” e N°05/2021 que “APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, PROCESSO N° 1.072.274, SOB A RESPONSABILIDADE DO SR. DALTON SOARES SILVA, NOS TERMOS DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS”; sendo que ambos projetos de resolução foram aprovados em segundo turno e por unanimidade. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Dalton Soares Silva', 'José Silveira', and others.]





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às treze horas, realizou-se a terceira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG. sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida solicitou a leitura da ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalva. Ao início da reunião o Senhor Presidente apresentou o Projeto de Lei Nº012/2021 de autoria do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”, o Secretário de Planejamento Hugo José Soares explicou e sanou dúvidas referente ao Projeto. Após intenso debate foi apresentado o Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº12/2021, de autoria dos vereadores e vereadora: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira que apresenta “**ART.14** ESTA LEI VIGORARÁ ENQUANTO ESTIVER VIGENTE O DECRETO MUNICIPAL Nº 14 DE 17 DE MARÇO DE 2020 QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG, E TODO MONTANTE ARRECADADO SERÁ UTILIZADO NO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.”. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº12/2021 e o Requerimento Nº17/2021, de autoria dos vereadores: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Denis da Silva Costa e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, que “ SOLICITAM DISPENSA DE PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº012/2021. ”, sendo ambos aprovados em única discussão e por unanimidade. Continuando os trabalhos foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº012/2021, sendo aprovado em turno único e por unanimidade. Registro em ata a pedido da Vereadora Marli Aparecida da Costa Almeida que “ Por motivos familiares a mesma teve que se retirar do plenário mais cedo, porém sua opinião não é favorável para a aprovação do projeto”. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

12

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Nestor de Matos Costa, Marli Aparecida da Costa Almeida e Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Denis da Silva Costa e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira

Comissão de Serviços Públicos Municipais: Jacira Eleodora dos Santos Dias, Everaldo da Silva Araújo e Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, realizou-se a terceira reunião conjunta ordinária das Comissão Permanentes da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG. sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presentes os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. Registro em ata que as reuniões dos dias seis e vinte de abril de dois mil e vinte e um, foram canceladas devido ao grande aumento de casos do Covid-19, através dos Atos N°07/2021 e N°08/2021. Ao início da sessão o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis pediu a palavra ao Senhor Presidente é apresentou e explicou os seguintes Projetos: Projetos de Lei N°13/2021 e N°14/2021 de autoria do Poder Executivo, sendo N°13/2021 que "AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS" e N°14/2021 que "ALTERA O ANEXO I DA LEI 1.254 DE 31 DE AGOSTO DE 2015, AMPLIANDO AS VAGAS DE AGENTE DO NASF (NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA) NA FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICOLOGO", Projeto de Resolução N°06/2021 de autoria da Mesa Diretora que "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE BEM MÓVEL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL". Continuando os trabalhos, o Assessor Jurídico apresentou o ofício n°284/2021 de autoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que veio em resposta ao ofício n°074/2020 enviado por esta Casa Legislativa referindo-se ao Projeto de Lei N°08/2020. As Comissões deliberaram convidar a Dra. Ana Flávia Procuradora do Poder Executivo para discutir o Projeto de Lei N°08/2020 e solicitar que encaminhe o Decreto Promulgado recentemente sobre as diárias. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG. sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida solicitou a leitura da ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalva, e a leitura das correspondências. Registro em ata que as reuniões dos dias seis e vinte de abril de dois mil e vinte e um, foram canceladas devido ao grande aumento de casos do Covid-19, através dos Atos N°07/2021 e N°08/2021. Ao início da reunião o Senhor Presidente apresentou os seguintes Projetos: Projetos de Lei N°13/2021 e N°14/2021 de autoria do Poder Executivo, sendo N°13/2021 que "AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS" e N°14/2021 que "ALTERA O ANEXO I DA LEI 1.254 DE 31 DE AGOSTO DE 2015, AMPLIANDO AS VAGAS DE AGENTE DO NASF (NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA) NA FUNÇÃO PÚBLICA DE PSICOLOGO", Projeto de Resolução N°06/2021 de autoria da Mesa Diretora que "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE BEM MÓVEL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL". Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Requerimentos: Requerimentos N°018/2021 e N°019/2021 de autoria do Vereador Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, sendo N°018/2021 que "SOLICITA A MANUTENÇÃO TROCA DE LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DOS BAIRROS NOVA CIDADE E RECANTO DO PARQUE, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG", N°019/2021 que "SOLICITA A CONCLUSÃO DO "PROJETO DE CAMINHADA" JÁ PROTOCOLADO POR ESSE VEREADOR JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL", Requerimento N°020/2021 de autoria do Vereador João Geraldo de Moura Soares que "SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A REVISÃO ANUAL DOS SÁLARIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PELO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA - IPCA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020", Requerimento N°022/2021 de autoria do Vereador Everaldo da Silva Araújo que "SOLICITA A MANUTENÇÃO DOS MANILHAMENTOS DAS PASSAGENS DOS CÓRREGOS RETIRO E DA CAIBA, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG", Requerimento N°023/2021 de autoria dos Vereadores : Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Nestor de Matos Costa e Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva , que "SOLICITAM A VOTAÇÃO

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA QUARTA REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Nestor de Matos Costa, Marli Aparecida da Costa Almeida e Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Juelerson Aparecido Goulart da Silva, Denis da Silva Costa e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira

Comissão de Serviços Públicos Municipais: Jacira Eleodora dos Santos Dias, Everaldo da Silva Araújo e Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, realizou-se a quarta reunião conjunta ordinária das Comissão Permanentes da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG. sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presentes os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. Ao início da sessão o Senhor Presidente passou a palavra a convidada Dra. Ana Flávia Procuradora do Município de Santana de Pirapama-Mg que tirou as dúvidas do Projeto N°08/2020 e entregou cópia do Decreto n°018/2021 referente ao projeto como solicitado pela Casa Legislativa por ofício, na oportunidade a Dra. Ana Flávia também apresentou e explicou sobre os seguintes Projetos de Lei: Projetos de Lei N°015, 016 e 017/2021 de autoria do Poder Executivo, sendo N°015/2021 que “DISPÕE SOBRE A FORMA QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, N°016/2021 que “CONCEDE REVISÃO ANUAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVADOS, CONTRATADOS E COMMISSIONADOS” e N°017/2021 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA A ASSOCIAR-SE À ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS-ACTG”. Presente também o Prefeito Dalton Soares Silva que conversou sobre os projetos com o plenário. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG. sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida solicitou a leitura da ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, ressalva que na ata da quinta reunião ordinária a palavra correta é Caraíba no pedido do Requerimento N°022/2021. Ao início da reunião o Senhor Presidente passou a palavra a convidada Secretária de Saúde Luciana e juntamente presente a Enfermeira Maximara Coordenadora da Vacinação do Covid-19, ambas explicaram sobre o plano e o andamento da vacinação do município, tiraram todas as dúvidas referentes dos vereadores(as). Continuando os trabalhos o Senhor Presidente apresentou os seguintes Projetos: Projetos de Lei N°015, 016 e 017/2021 de autoria do Poder Executivo, sendo N°015/2021 que “DISPÕE SOBRE A FORMA QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, N°016/2021 que “CONCEDE REVISÃO ANUAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVADOS, CONTRATADOS E COMISSIONADOS” e N°017/2021 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA A ASSOCIAR-SE À ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS-ACTG”. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento N°025/2021 de autoria dos Vereadores Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Jacira Eleodora dos Santos Dias, que “SOLOCITAM VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DOS PROJETOS DE LEI N°015, 016 e 017/2021”, sendo o Requerimento aprovado por unanimidade e em única discussão. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei N°015, 016 e 017/2021, sendo todos os projetos aprovados por unanimidade e em única discussão. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Requerimentos: Requerimento N°021/2021 de autoria do Vereador Everaldo da Silva Araújo, que “SOLICITA O PATROLAMENTO DAS ESTRADAS DAS REGIÕES DO MORRO GRANDE, CAPÃO DO INOCÊNCIO, BREJINHO, MEL DO TANQUE, ESTRADA JAIME DO ADÃO E DA ESTRADA PRINCIPAL QUE INTERLIGA A CIDADE SANTANA DE PIRAPAMA À CURRALINHO”, Requerimento N°026/2021 de autoria do Vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, que “SOLICITA A EXTENÇÃO DA REDE



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE EXISTENTE NA RUA SANTO ANTÔNIO Nº250, EM FRENTE À IGREJA BATISTA E RESIDÊNCIA DA SRA. LARINE, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MINAS GERAIS”, Requerimento Nº027/2021 de autoria da Vereadora Jacira Eleodora dos Santos Dias, que “SOLICITA O PAGAMENTO DA INSALUBRIDADE A TODOS OS GARIS E DEMAIS SERVIDORES QUE TRABALHAM NA LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, sendo todos os requerimentos aprovados por unanimidade e em única discussão. Registro em ata a pedido do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva que “ A agente de saúde não está fazendo as visitas a sua residência e que depois da reclamação no hospital a mesma foi a sua casa e solicitou que assinasse um termo que ela não iria fazer mais as visitas”. Registro em ata a pedido do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva que “ o Poder Executivo ainda não entregou os Projetos referente a LDO e PPA”. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Juelson Aparecido Goulart da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida solicitou a leitura da ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalva. Ao Início da sessão o Senhor Presidente solicitou a leitura do e-mail enviado pela Senhora Úrsula Lustoza Ferreira Extensionista de Bem-Estar Social, pedindo o “adiamento da reunião para a apresentação do RAA 2020 da Emater-MG, devido a mesma está cumprindo o isolamento por estar em contato em seu ambiente doméstico com familiar em tratamento para COVID-19 e que quando for possível estará solicitando nova data para a apresentação”. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Requerimentos: REQUERIMENTO N°028/2021 de autoria do Vereador Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, que “SOLICITA A INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A RUA DALME VICENTE DA COSTA, N°45, CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, REQUERIMENTO N°029/2021 de autoria do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que “SOLICITA A REPARAÇÃO DA REDE DE ALTA TENSÃO QUE SE ENCONTRA PARALELA À PONTE DO RIO DAS VELHAS, NA ESTRADA QUE LIGA SANTANA DE PIRAPAMA A CORDISBURGO.”, REQUERIMENTOS N°030,031,032,033 e 034/2021 de autoria da Vereadora Marli Aparecida da Costa Almeida, sendo N°030/2021 que “SOLICITA A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA AVENIDA SANTANA EM FRENTE AOS NÚMEROS 430, 457, 582, 591,642, 647 E 685, NA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, N°031/2021 que “SOLICITA A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA RUA DALMI VICENTE DA COSTA, EM FRENTE AOS NÚMEROS 45,213 E 278, NA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, N°032/2021 que “SOLICITA A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA RUA PORTO ALEGRE, EM FRENTE AO NÚMERO 120, BAIRRO RECANTO DO PARQUE, NA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, N°033/2021 que “SOLICITA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PARA OS BAIROS FLORESTA, RECANTO DO PARQUE, SANTOS REIS, NOVA CIDADE E SÃO SEBASTIÃO, NA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, e N°034/2021 que “SOLICITA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PARA O LOCAL DENOMINADO “CASAS POPULARES”, NA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, REQUERIMENTOS N°035/2021 e



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

Nº036/2021 de autoria do Vereador Denis da Silva Costa, sendo Nº035/2021 que “SOLICITA PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO DAS ESTRADAS DAS REGIÕES DE TIBUNA, RIACHO DO BARRO, FORMIGUEIRO, TERRA QUEBRADA, ABELHA, SÃO JOSÉ DOS MOREIRA E VARGEM ALEGRE”, Nº036/2021 que “SOLICITA A MANUTENÇÃO TROCA DE LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ARISTIDES ANTÔNIO DA COSTA, NO BAIRRO NOVA CIDADE, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, sendo todos os requerimentos aprovados em única discussão e por unanimidade. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Denis', 'Muda', 'Foselias', and 'Costa'.





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida solicitou a leitura da ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalva. Ao Início da sessão o Senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva que apresentou o ofício de resposta da COPASA. Em seguida, a palavra foi passada ao Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis que apresentou e discutiu com o plenário sobre o Projeto de Lei Nº018/2021 de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (CEFAP), PARA VIABILIZAR A CONCESSÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO”. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Representante do Poder Executivo o Assessor Contábil Lucas José Barretos que apresentou e tirou as dúvidas referentes ao Projeto de Lei Nº019/2021 de autoria do Poder Executivo, que “ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Na sequência o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento Nº044/2021 de autoria dos Vereadores Juelson Aparecido Goulart da Silva, Nestor de Matos Costa, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva e Denis da Silva Costa, que “SOLICITAM A DISPENSA DE PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº018/2021”, sendo requerimento aprovado em única discussão e por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei Nº018/2021 e Nº019/2021, sendo Nº018/2021 aprovado em única discussão e por unanimidade e Nº019/2021 aprovado em primeiro turno e por unanimidade. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Requerimentos: REQUERIMENTOS Nº037,038 e 039/2021, de autoria do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, sendo Nº037/2021 que “SOLICITA PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA SANTANA DE PIRAPAMA A CHUVINHA, PASSANDO POR GERAIS DE BAIXO – PONTE MARU, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, Nº038/2021 que “SOLICITA DO PODER EXECUTIVO QUE CONSTRUA LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS): 1) EM FRENTE AO CHACREAMENTO DO MARQUINHO DO OLIVEIRA, PRÓXIMO A



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

CHUVINHA; 2) PRÓXIMO A CASA DOS SR. LUIZ JUVITO E SR. GERALDO ELSON, REGIÃO DE GERAIS DE BAIXO; 3) NA RUA TRAÍRAS EM FRENTE AO Nº277 EM FRENTE A CASA DO SR. JOAQUIM BATALHA E 4) NA RUA SANTO ANTÔNIO EM FRENTE AO Nº419, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, e Nº039/2021 que “SOLICITA LIMPEZA E MANUTENÇÃO NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA REGIÃO DE CHUVINHA, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, LOCAL UTILIZADO PARA ATENDIMENTO MÉDICO Á POPULAÇÃO DA REGIÃO.”, REQUERIMENTO Nº040/2021 de autoria do Vereador Everaldo da Silva Araújo, que “SOLICITA O PATROLAMENTO DA ESTRADA LOCALIZADA ENTRE A PONTE DOS CARREIROS Á REGIÃO DA EXTREMA, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, REQUERIMENTO Nº041/2021 de autoria dos Vereadores e Vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo, que “SOLICITAM QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL CUMpra A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E RESPONDA AOS REQUERIMENTOS DEVIDAMENTE APROVADOS EM PLENÁRIO E ENCAMINHADOS PELA PRESIDÊNCIA DA CASA, CONFORME RELAÇÃO ANEXA E, NÃO RESPONDIDA ATÉ A PRESENTE DATA.”, REQUERIMENTOS Nº042 e 043/2021 de autoria do Vereador Denis da Silva Costa, sendo Nº042/2021 que “SOLICITA QUE SEJA REALIZADO O ACABAMENTO DAS OBRAS DO CALÇAMENTO POLIEDRICO E RESPECTIVO MEIO-FIO NA PRAÇA DA TIBUNA, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, Nº043/2021 que “SOLICITA QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE TIBUNA, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, sendo todos os requerimentos aprovados em única discussão e por unanimidade. Registro em ata que o Senhor Presidente convocou os Vereadores e Vereadoras para uma reunião extraordinária no dia 22 de junho de 2021 às 17 horas, neste plenário para discussão e votação do segundo turno da LDO e discussão do Projeto Nº08/2020 referente as diárias . Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinandose a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a quarta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida solicitou a leitura da ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalva. Ao início da sessão o Senhor Presidente solicitou a leitura do Parecer do Assessor Contábil Silvanito Efigênio Fernandes, sendo favorável a votação do segundo turno do Projeto de Lei N°019/2021 que "ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", após o Assessor tirou as dúvidas restantes sobre o Projeto. Continuando os trabalhos foi apresentado a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N°08/2020 que "ALTERA A LEI N°. 1.292 DE 18 DE AGOSTO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria dos Vereadores e Vereadoras: Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Everaldo da Silva Araújo, que apresentam seguinte modificativa "Art. 1°. O art.5° da Lei Municipal n° 1.292 de 18 de agosto de 2017, passar a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5° Serão autorizadas diárias por mês para cada servidor até o limite de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração, podendo inclusive ser pagas antecipadamente". Em seguida foi colocado em votação o Requerimento N°045/2021 de autoria dos Vereadores e Vereadora: Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Denis da Silva Costa e Jacira Eleodora dos Santos Dias, que "SOLICITAM VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 08/2020 E AO PROJETO DE LEI N°08/2020.", sendo requerimento aprovado em turno único e por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N°08/2020, sendo aprovado em turno único e por unanimidade, após colocou em votação o Projeto Lei N°08/2020, sendo aprovado em turno único e por unanimidade. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N°019/2021 que "ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, sendo aprovado em segundo turno e por unanimidade. Continuando a sessão do plenário o Senhor Presidente passou a palavra a Senhora Carina que explicou aos Vereadores e Vereadoras sobre o ofício recebido de autoria do município que “solicitava a retirada dos trailers da área pública”, devido aos anos trabalhando no local, e o pouco prazo para retirada e a falta de algumas informações, a mesma pede aos nobres Vereadores e Vereadoras do município que interceda junto ao Poder Executivo, sendo assim o plenário montou uma Comissão composta pelos Vereadores e Vereadora: Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Denis da Silva Costa. Registro em ata que a falta dos Vereadores Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva e Juelerson Aparecido Goulart da Silva, foi justificada. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Den

Carina

Jacira

Carina





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA REUNIÃO ENTRE OS VEREADORES (AS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG E A EMPRESA COPASA

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a reunião entre os Vereadores (as) da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG e a Empresa COPASA sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Jacira Eleodora dos Santos Dias e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira; presentes também os representantes da Empresa COPASA o Gerente Carlos e o Encarregado Luiz, conforme lista em anexo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença ao público presente. Em seguida a palavra foi passada ao Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que pautou sobre as demandas que até o momento não foi solucionadas pela Empresa COPASA. Em seguida, a palavra foi passada ao Representante da COPASA o Senhor Gerente Carlos que com explicou ao plenário sobre o serviço prestado ao município, e informou que uma vez ao ano, quando o morador tiver um vazamento interno, a COPASA ressarcir o valor gasto, mediante a avaliação, recibo e documento com foto da fatura. Em seguida foi solicitado pelo Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, a leitura da Ata de Audiência Pública do ano de 2017, onde registra os prazos e medidas que seriam tomadas pela COPASA. Após as discussões, ficou decidido que os imóveis com o consumo de água elevado será passado ao setor comercial da empresa que analisará cada caso, sendo que o mesmo informou que a COPASA já possui a relação dos imóveis para serem analisados. E que conversará com o setor comercial sobre possível instalação de um retificador de ar. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

JGM

João Geraldo de Moura Soares
João Soares

Luiz
Carlos

Tel.: (31) 3717-1322

Rua São José, 160 - Santana de Pirapama - MG - CEP 35.785-000 - e-mail: cmsantanadepirapama@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA REUNIÃO ENTRE OS VEREADORES (AS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG E A POLICIA MILITAR-MG

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, realizou-se a reunião entre os Vereadores (as) da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG e a Polícia Militar-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Denis da Silva Costa, Nestor de Matos Costa e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira; presente também o Tenente Junior da Companhia de Baldim responsável pelo município de Santana de Pirapama-MG, conforme lista em anexo. Ao início da sessão o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Tenente Junior que apresentou o relatório do trabalho prestado no ano de 2020 e mostrou os quadros comparativos de 2020 e 2021 até o mês de julho. Após, os vereadores conversaram sobre as recentes acusações que vem sofrendo na internet a respeito das blitz no município, devido a ultima reunião que ocorreu no batalhão de Sete Lagoas-MG pedindo uma policial feminina para auxiliar os policiais do destacamento, durante as batidas aos suspeitos. O Tenente informou que a blitz é uma das táticas estratégicas da Polícia Militar para apreensão, e que nessas ultimas blitz, conseguiram apreender, drogas, objetos furtados e armas ilegais, deixando claro a todos os presentes que as blitz não tem relação com os vereadores. Logo após todas as discussões, não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

João Geraldo de Moura Soares
Joselias

Emérito Mozart Ribeiro da Silveira

Joselias

João Geraldo de Moura Soares
Joselias

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida solicitou a leitura da ata, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalva. Na sequência o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis solicitou a palavra ao Presidente e apresentou o Projeto N°020/2021 de autoria do Poder Executivo, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR ACORDO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA COM A COPASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sendo entregue cópia do mesmo, após discussões, fica decidido solicitar ao Executivo cópia do contrato com a empresa e documentos comprovando débitos. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento N°046/2021 de autoria do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que "SOLICITA A TROCA DE LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOSÉ MARTINS BRAGA, EM FRENTE A CASA DA SRA. PARÉ, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.", sendo o requerimento aprovado em única discussão e por unanimidade. Registro em ata que o Vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva e a Vereadora Marli Aparecida da Costa Almeida justificaram a falta. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Vice-Presidência: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a décima reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Vice-Presidência do vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, presente os vereadores e vereadoras: Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. Registro em ata que a falta do Vereador João Geraldo de Moura Soares foi justificada. O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida, solicitou a leitura da ata anterior a qual foi lida e aprovado por unanimidade, sem ressalva. E na sequência a leitura do ofício nº098/2021 de autoria do Poder Executivo, que “SOLICITA A RETIRADA DE PAUTA DO PROJETO DE LEI Nº020/2021 QUE “AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR ACORDO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA COM A COPASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””, sendo então comunicado ao plenário a retirada da pauta. Continuando os trabalhos o Senhor Vice-Presidente colocou em discussão e votação os seguintes requerimentos: REQUERIMENTO nº047/2021 de autoria do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que “SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ESGOTO A CÉU ABERTO EM DOIS PONTOS: 1º LOCALIZADO NO ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ESGOTO) AO LADO DA CASA DO SENHOR NENÉM DO DIMA; 2º LOCALIZADO NO TERRENO DO DR. ÉLCIO AS MARGENS DO RIO DAS VELHAS, SENTIDO CORDISBURGO-MG, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, REQUERIMENTO Nº048/2021 de autoria do Vereador Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, que “SOLICITA O PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA DA EXTREMA”, REQUERIMENTO Nº049/2021 de autoria da Vereadora Jacira Eleodora dos Santos Dias, que “SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, BEM COMO A CORRETA SINALIZAÇÃO NA RODOVIA LMG 807, KM 36/37, PRÓXIMA AO POSTO DE COMBUSTÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, e REQUERIMENTO Nº050/2021 de autoria do Vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, que “SOLICITA A AQUISIÇÃO DE “CAMINHÃO PIPA” PARA OS ATENDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, sendo todos os requerimentos aprovados em turno único e por unanimidade. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva *Marli Aparecida da Costa Almeida* *Nestor de Matos Costa* *Denis da Silva Costa* *Jacira Eleodora dos Santos Dias* *Emérito Mozart Ribeiro da Silveira* *Juelerson Aparecido Goulart da Silva* *Everaldo da Silva Araújo*

24

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Vice-Presidência: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob do Vice-Presidência o vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, presente os vereadores e vereadora: Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira. Registro em ata que a falta do Vereador João Geraldo de Moura Soares Presidente desta Casa Legislativa que justificou sua ausência, devido ter uma audiência com o Promotor do Ministério Público Doutor Renato Bretz Pereira no mesmo horário da reunião ordinária. Registro a falta justificada dos vereadores e vereadora: Everaldo da Silva Araújo, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Jacira Eleodora dos Santos Dias. O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida, solicitou a leitura da ata anterior a qual foi lida e aprovado por unanimidade, sem ressalva. O Prefeito Dalton Soares da Silva convidado para a reunião justificou a falta, pois houve queimada na zona rural e o mesmo teve que auxiliar o corpo de bombeiros. Continuando os trabalhos os senhores(as) vereadores(as) discutiram sobre as queimadas que vem ocorrendo no município, logo após encerradas todas as discussões o Senhor Vice-Presidente colocou em discussão e votação o seguinte requerimento: REQUERIMENTO Nº051/2021 de autoria do vereador Denis da Silva Costa, que "SOLICITA A MANUTENÇÃO TROCA DE LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO PAI, AO LADO DA ACADEMIA DE SAÚDE, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.", sendo requerimento aprovado em turno único e por unanimidade. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Marli Aparecida da Costa Almeida

Nestor de Matos Costa

Emérito Mozart Ribeiro da Silveira



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadora: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira. Registro a falta justificada do vereador Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida, solicitou a leitura da ata anterior a qual foi lida e aprovado por unanimidade, sem ressalva. Ao início da sessão o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo pediu a palavra ao Senhor Presidente e explicou sobre o Projeto de Lei da PPA para o quadriênio de 2022 a 2025 e o Projeto que Estima a recita e fixa a despesa do município de Santana de Pirapama para o exercício de 2022, sendo que ambos necessitam dos anexos contábeis para a tramitação na Casa, os mesmos foram protocolados no dia 31 de agosto de 2021 sem os anexos e até o momento não foram entregues. Após as discussões no plenário fica decidido que os projetos serão apresentados e distribuído cópias aos vereadores quando os anexos forem protocolados nessa Casa. Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes requerimentos e representação: REQUERIMENTO N°052/2021 de autoria do Vereador João Geraldo de Moura Soares que "SOLICITA O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NO MORRO DA CAVA DE CAMPO ALEGRE DE CIMA E QUE DÁ ACESSO A COBERTO PEQUENO A CAIPORA, NESTE MUNICÍPIO", REQUERIMENTOS N°053/2021 e N°054/2021 de autoria da vereadora Marli Aparecida da Costa Almeida, sendo N°053/2021 que "SOLICITA A INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA RIO GRANDE DO SUL, N°087, BAIRRO FLORESTA, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.", N°054/2021 que "SOLICITA DO PODER EXECUTIVO QUE CONSTRUA LOMBADAS(QUEBRA-MOLAS) NA RUA RIO GRANDE DO SUL, EM FRENTE AO N°87, NO BAIRRO FLORESTA, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG", REQUERIMENTO N°55/2021 de autoria do vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva que "SOLICITA A IMPLANTAÇÃO REGULAR DE COLETA DE LIXO NA COMUNIDADE RURAL DA TIBUNA, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG", REQUERIMENTO N°057/2021 de autoria do vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva que "SOLICITA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TROCA DE LÂMPADAS NA EXTENSÃO DA RUA SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.", sendo requerimentos aprovados em turno único e por unanimidade. Na sequência o vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva informou sobre a

Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

Emérito Mozart Ribeiro da Silveira

Juelerson Aparecido Goulart da Silva

Denis da Silva Costa

Marli Aparecida da Costa Almeida



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

Mineradora que está vindo para a Serra do Cipó, ressaltando o grande impacto ambiental que causa uma mineradora e que na Serra já se encontra uma instalada, os vereadores debateram sobre os impactos causados tendo participação do público presente, após as discussões fica decidido pelo plenário enviar um ofício ao Secretário de Meio Ambiente para a próxima reunião ordinária do dia 05 de outubro de 2021, para conversar sobre as medidas que podem ser adotadas para proteger a Serra do Cipó e outras regiões do município. Registro em ata que o Projeto da PPA 2022/2025 e o Projeto a LDO 2022 tem prazo para serem protocolados juntamente com os anexos contábeis, e que não foram entregues no tempo hábil. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Ray
Fosilias

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadora: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida, informou ao plenário a inversão da Pauta e passou a palavra ao convidado o Senhor Pedro Mauro Silvério Secretário do Meio Ambiente, que veio através do ofício nº064/2021 para a discussão sobre as formas a serem implantadas para a proteção da Serra do Cipó e demais regiões do município. O Senhor Pedro informou ao plenário o quão é benéfico falar para os cidadãos sobre a conscientização do meio ambiente, explanou sobre as leis regentes no município e que para a elaboração da Lei do Meio Ambiente e necessário ter a Lei de Uso e Ocupação do Solo, que no momento o município não possui; o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis então pediu a palavra ao Senhor Presidente e explicou ao Secretário de Meio Ambiente que, se encontra nessa Casa o Projeto de Lei Complementar nº010/2020 que “Dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano e rural no município de Santana de Pirapama-MG e dá outras providências.”, porém sua tramitação foi pausada devido a pandemia estar no seu ápice e ser um período eleitoral, já que, o projeto é complexo e tem que passar por uma audiência pública, além de que, surgiram questionamentos do plenário ao que se refere o escopo do projeto. O Senhor Pedro então informou que não estava ciente e que o mesmo não participou da elaboração, pois o mesmo foi nomeado posteriormente. Após intenso debate, ficou decidido pelo plenário marcar uma reunião temática com o corpo técnico que elaborou o Projeto de Lei Nº010/2020 no dia 19 de outubro de 2021 às 15:00 com a participação do Senhor Secretário Pedro Mauro Silvério. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalva. Em seguida, foi solicitada a leitura do ofício nº1.342/2021 de autoria da 5ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, que “informa ao Senhor Prefeito Municipal a importância da criação e estruturação de COMPDEC.”, então o plenário decidiu enviar ao Poder Executivo um ofício informando que está ciente sobre o pedido do corpo de bombeiros e quando as medidas forem tomadas ser comunicado a essa Casa Legislativa. Dando continuidade na pauta, o Senhor Presidente apresentou os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: Substitutivo ao Projeto de Lei Nº023/2021 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, Projeto de Lei Nº024/2021 que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

OUTRA PROVIDÊNCIAS”, sendo anexos de ambos projetos enviados por e-mail. Projeto de Lei N°025/2021 que “DISPÕE SOBRE A FORMA QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo decidido pelo plenário que os Projetos N°023/2021 e N°024/2021 serão encaminhados ao Assessor Contábil Silvanito para análise; e que o Projeto N°025/2021 será enviado um ofício solicitando o objetivo e as vantagens que o município terá ao entrar no CIMCENTRAL, já que há a necessidade da abertura de crédito. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Requerimentos e Representação: Requerimento N°058/2021 de autoria da vereadora Jacira Eleodora dos Santos Dias, que “SOLICITA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA OROCILIO PEREIRA DE ALMEIDA, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG”, Requerimento N°059/2021 de autoria do vereador Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, que “SOLICITA A EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA RUA HIBISCO, BAIRRO FLORESTA, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG”, Requerimento N°060/2021 de autoria do vereador Everaldo da Silva Araújo que “SOLICITA O PATROLAMENTO DAS ESTRADAS DAS REGIÕES DO MORRO GRANDE, CAPÃO DO INOCENCIO, BREJINHO, MEL DE TANQUE, ESTRADA JAIME DO ADÃO E DA ESTRADA PRINCIPAL QUE INTERLIGA A CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA À CURRALINHO”, Requerimentos N°061/2021, N°062/2021 e N°063/2021 de autoria do vereador Denis da Silva Costa, sendo N°061/2021 que “SOLICITA LIMPEZA NO ENTORNO DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA COMUNIDADE DA TIBUNA, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG”, N°062/2021 que “SOLICITA A MANUTENÇÃO DA BOMBA D'ÁGUA DO POÇO ARTESIANO EXISTENTE NA COMUNIDADE DA TIBUNA, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, e N°063/2021 que “SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE COBERTO PEQUENO, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG”, Representação N°03/2021 de autoria do vereador Emérito Mozart Ribeiro da Silveira que “SOLICITA A DOAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, sendo todos os requerimentos aprovados em turno único e por unanimidade; e a representação aprovado em turno único por 7 votos a favor e 1 abstenção da vereadora Marli Aparecida da Costa Almeida. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a décima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadora: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida, solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Registro em ata que “hoje às 15:00 horas houve a reunião temática entre o Secretário de Meio Ambiente Pedro e Representante do Poder Executivo Jonathan e os Vereadores e Vereadoras presentes Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, que vieram discutir sobre o Projeto de Lei N°10/2020, que refere sobre o uso e parcelamento do solo urbano e rural deste município, após intenso debate, ficou visto a necessidade de uma audiência pública, sendo marcada para o dia 10 de novembro de 2021 às 15:00 horas. Ao início da sessão foi colocado em discussão o Projeto de Lei N°025/2021 de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE A FORMA QUE ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, foi discutido na sessão que a abertura de credito tem a finalidade de município celebrar contrato com a CIMCENTRAL – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais; foi lido ao plenário o ofício n°114/2021 de autoria do Poder Executivo, que explica detalhadamente as vantagens que o município terá ao ingressar na CIMCENTRAL, após todas as discussões sobre o projeto e visto a urgência do pedido devido aos prazos para inscrição, fica decidido a elaboração de um requerimento para a votação em turno único do projeto. Continuando aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Requerimentos: Requerimento n°064/2021 de autoria do Vereador João Geraldo de Moura Soares, que “SOLICITA DO PODER EXECUTIVO REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS) OU FAIXA ELEVADAS NA RUA JOSÉ GUILHERME EM FRENTE AO N°179 E NA RUA JOAQUIM CÂNDIDO RIBEIRO, AMBOS NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, Requerimento N°065/2021 de autoria do Vereador Nestor de Matos Costa, que “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE ACIONE A CEMIG A REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA CÂNDIDO DOS SANTOS EM FRENTE AS CASAS DE N°186 E 126 NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, Requerimento N°066/2021 de autoria do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, que “SOLICITA DO PODER



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

EXECUTIVO O FORNECIMENTO DE AJUDA DE CUSTO OU VALE TRANSPORTE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, NOS TERMOS DO ART. 9-H DA LEI FEDERAL Nº13.595/18 – ANEXA.” , Requerimento Nº067/2021 de autoria do Vereador João Geraldo de Moura Soares, que “SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CORRÉGO DA CANOA (PRÓXIMO A CASA DO DELSINHO) E NO CORRÉGO DA REDONDA, NA REGIÃO DE DUAS BARRAS, AMBAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, Requerimento Nº068/2021 de autoria do Vereador Everaldo da Silva Araújo, que “SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CERCAMENTO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG, EM CARÁTER PRIORITÁRIO NAS NASCENTES DOS CÓRREGOS DO GERAIS E RIACHO D’ANTAS.”, Requerimento Nº069/2021 de autoria do Vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, que “SOLICITA O PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA DA ABELHA DE CIMA, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, Requerimento Nº070/2021 de autoria dos Vereadores Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Denis da Silva Costa e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, que “SOLICITA DISPENSA DE PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº025/2021” , sendo todos os requerimentos aprovados em turno único e por unanimidade. Em seguida, foi colocado em votação o Projeto de Lei Nº025/2021, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente convida a todos para a audiência pública no dia 10 de novembro às 15 horas para tratar sobre o Projeto de Lei Nº10/2020 de Uso e parcelamento do solo urbano e rural deste município. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Handwritten signatures in blue ink:
Mozart
João Geraldo de Moura Soares
Everaldo da Silva Araújo
Juelerson Aparecido Goulart da Silva
Denis da Silva Costa
Emérito Mozart Ribeiro da Silveira
Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva

SANTANA DE PIRAPAMA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a décima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida, solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas, após foi lido as correspondências recebidas, sendo um ofício da Anatel em resposta ao Vereador Emérito Mozart Ribeiro da Silveira informando que a operadora vivo será notificada sobre a falta de sinal na zona rural deste município. Registro em ata que o Vereador Juelerson Aparecido Goulart da Silva, justificou a sua falta, o mesmo teve reação à segunda dose da vacina do Covid-19, por esse motivo não conseguiu comparecer, sendo comunicado ao plenário. Após, o Assessor jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis, pediu a palavra ao Presidente e informou ao plenário que o Substitutivo ao Projeto de Lei N°010/2020 referente ao parcelamento do solo urbano e rural deste município, foi protocolado nessa casa, e que será discutido na audiência pública do dia 10 de novembro. Na sequência, foi apresentado os Projetos de Lei N°026/2021 e N°027/2021 de autoria do Poder Executivo, sendo N°026/2021 que "ESTABELE PERCENTUAL ÚNICO PARA A COBRANÇA DA TARIFA DE ESGOTO, CRIA REGRAS PARA A COBRANÇA DE TARIFA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e N°027/2021 que "AUTORIZA PREMIAÇÃO PARA INCENTIVO AO PAGAMENTO DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", vendo a urgência do Projeto de N°027/2021 foi visto pelos vereadores a necessidade de um requerimento para votação em turno único. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os seguintes requerimentos e representações: Requerimento N°070/2021 de autoria dos Vereadores Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Jacira Eleodora dos Santos Dias e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, que "SOLICITAM DISPENSA E PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N°027/2021", Requerimento N°071/2021 de autoria da Vereadora Marli Aparecida da Costa Almeida, que "SOLICITA A MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA SÃO JOÃO, EM FRENTE AO NÚMERO 133, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA", Requerimento N°072/2021 de autoria do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva que "SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego Pau d'Arco, na região do Morro do Guará, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG", Representação N°05/2021 e

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

Nº06/2021 de autoria do Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, sendo Nº05/2021 ao Deputado Estadual Dorgaal Andrada solicitando que “INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DE MINAS GERAIS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS ARMCOS PARA A CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÔRREGO PAU D’ARCO, NA REGIÃO DO MORRO DO GUARÁ, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG” e Nº06/2021 ao Deputado Federal Fred Costa solicitando que “INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DE MINAS GERAIS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS ARMCOS PARA A CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CÔRREGO PAU D’ARCO, NA REGIÃO DO MORRO DO GUARÁ, MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, sendo todos os requerimentos e representações aprovados em turno único e por unanimidade, em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº027/2021, sendo aprovado em turno único e por unanimidade. Ao final, o Senhor Presidente lembrou o plenário da audiência pública no dia 10 de novembro às 15 horas para tratar sobre o Projeto de Lei Nº10/2020 de Uso e parcelamento do solo urbano e rural deste município. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva *Dorgaal Andrada* *Fred Costa* *José Elias* *Emery*





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sede da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, localizada à rua São José, 160, centro, nesta cidade; realizou-se a primeira audiência pública da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira. Convidados presentes Pedro Mauro Silvério Secretário de Meio Ambiente e Jonathan Freitas Advogado do Poder Executivo. O Senhor Presidente declarou aberta a audiência e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as) e ao público presente. O Senhor Presidente passou então a palavra ao Advogado Jonathan, que veio explicar sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei N°10/2020 que “DISPÕES O USO E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sendo falado as diferenças alteradas entre o primeiro Projeto e o Substitutivo, informaram também durante as discussões que o Substitutivo ao Projeto de Lei , estava alinhado com plano diretor. Em seguida a palavra foi aberta ao público, que fizeram as suas colocações, após intenso debate no plenário foram esclarecido todas as dúvidas. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

João Geraldo de Moura Soares *João Geraldo de Moura Soares*

SANTANA DE PIRAPAMA

Tel.: (31) 3717-1322

Rua São José, 160 - Santana de Pirapama - MG - CEP 35.785-000 - e-mail: cmsantanadepirapama@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a décima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira E Juelerson Aparecido Goulart da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida, solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Registro em ata que o Vereador Joaquim Geraldo Rodrigues, justificou sua falta. Ao início da sessão o Senhor Presidente apresentou o Projeto de Lei N°028/2021 de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS AOS AGENTES POLITICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, sendo entregue cópia aos Senhores(as) Vereadores(as). Em seguida foi colocado em discussão e votação os seguintes Requerimentos: Requerimento N°073/2021 de autoria da Vereadora Jacira Eleodora dos Santos Dias, que “SOLICITA A MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA JOÃO CANDIDO DOS SANTOS N°186 , EM FRENTE AO LAERTE, N°116 EM FRENTE A IANE, NA RUA JOAQUIM CANDIDO RIBEIRO EM FRENTE A CASA DA DEBORA RODOURO E DA LUCELIA MOREIRA, E NA RUA JOSÉ VIANA OLIVEIRA N°02 EM FRENTE A CASA DA IOLANDA, NESTA CIDADE DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, Requerimento N°074/2021 de autoria do Vereador Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, que “SOLICITAR O ESTUDO DA VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE TUBO ARMCO NOS CÓRREGOS DAS COMUNIDADES DE FORMIGUEIRO (DONA VICENCIA) E RETIRO DOS MENDES, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG”, sendo todos os requerimentos aprovados em turno único e por unanimidade. Visto a grande demanda de trabalhos legislativos e tendo somente mais duas reuniões ordinárias, o plenário entrou em acordo que era necessário um reunião extraordinária, sendo assim, o Senhor Presidente convoca os Vereadores da Câmara Municipal de Santana de Pirapama para uma reunião extraordinária no dia 23 de novembro de 2021 às 17:00 horas , na sede desta Casa legislativa. Durante a sessão os Vereadores (as) informaram diversas reclamações que foram recebidas, referente ao Hospital (UBS) sobre o plantão médico ocorrido na sexta feira do dia 12 de novembro de 2021 e sobre o atendimento geral no dia a dia a população. Logo fica decidido pelo plenário convidar a Secretária Luciana para o dia 23 de novembro de 2021 às 17:00 horas, para reunião extraordinária, afim de esclarecimentos. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Marli

João Geraldo de Moura Soares

34

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a quinta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Everaldo da Silva Araújo. Presentes também o Prefeito Dalton Soares Silva, a Secretária de Saúde Luciana Marchado de Assis, o Advogado Jonathan Freitas e o Médico Alexandre. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida, solicitou a inversão da pauta, passando assim, a palavra a Convidada Secretária de Saúde Luciana que veio esclarecer sobre o ocorrido no plantão médico do dia 12 de novembro de 2021, a Secretária informou que houve denuncia a Policia referente ao médico de plantão do dia e que a mesma foi comunicada, porém o Sargento ao chegar no hospital verificou que o médico se encontrava apto ao trabalho, tornando-se infundada a denúncia, a Secretária também convidou o Médico de Plantão do dia citado o Dr. Alexandre para a reunião, o mesmo fez o uso da palavra, e informou que faz uso de um medicamento controlado (psicotrópico) que o deixa com as mãos levemente tremulas, com sudorese e um pouco letárgico, entretanto o uso desta medicação não afeta o seu desempenho profissional, momento em que foi informado pela Secretária de Saúde que tal situação encontra-se devidamente documentada na pasta funcional do médico. Após todas as discussões o Senhor Presidente declarou esclarecido os assuntos do Convite nº079/2021. Dando continuidade a sessão o Senhor Presidente colocou para discussão os Projetos que estão em tramitação nesta Casa Legislativa, Projetos de Lei nº023,024,026, 28,29/2021 e Projeto nº 10/2020, sendo nº023/2021 refere-se a "LOA", nº024/2021 refere-se a "PPA", nº026/2021 que "estabelece tarifa de esgoto", nº028/2021 que refere "concessão de pagamento de 1/3 de férias aos agentes políticos", nº10/2020 que refere "uso e parcelamento do solo urbano e rural", nº029/2021 que "altera a lei 1.350 de 16 de dezembro de 2020", o Senhor Prefeito Dalton Soares Silva solicitou a palavra ao Senhor Presidente e esclareceu os motivos dos Projetos e após passou a palavra ao Advogado Jonathan que explicou a parte técnica sobre os Projetos, tirando as dúvidas do plenário que foram surgindo, após as discussões, fica decidido pelo plenário a elaboração de um requerimento de turno único para o Projeto de Lei nº029/2021 que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº1.350 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA/MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.", devido a urgência do mesmo, que o Projeto de Lei Nº10/2020, será realizado uma Emenda Modificativa,



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

que os Projetos de Lei N°23 e 24/2021, serão votados mediante parecer do Assessor Contábil dessa Casa Legislativa e Anexos e que os Projetos de N°026 e 028/2021 terá continuação de sua discussão na próxima reunião ordinária . Na sequência o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o seguinte Requerimento: Requerimento n°074/2021 de autoria dos vereadores, Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Nestor de Matos Costa, que “SOLICITAM A DISPENSA DE PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N°029/2021.”, sendo aprovado em turno único e por unanimidade, e em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N°029/2021, sendo aprovado em turno único e por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas . Registro em ata que o vereador Everaldo da Silva Araújo, justificou para o plenário a sua falta da última reunião ordinária. Registro em ata a pedido da Vereadora Jacira Eleodora dos Santos Dias, que “Durante o plantão Médico do Dr. Mario, o seu Pai que é acamado passou mal e a sua irmã foi pedir que o médico fosse atendê-lo em casa devido ao seu estado por não conseguir ir ao hospital para atendimento, o Médico em questão não teve a gentileza nem a compreensão para situação tendo que a família solicitar um médico particular para o atendimento.”. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

[Handwritten signatures in blue ink over the coat of arms]





Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, realizou-se a décima sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida, solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Registro em ata que a Vereadora Jacira Eleodora dos Santos Dias, justificou a sua falta, a mesma encontra-se em luto pelo seu Pai. Registro em ata que às 15:00 horas houve uma reunião temática dos Vereadores com o Assessor Contábil Silvanito Efigênio Fernandes, que esclareceu as dúvidas restantes referente aos Projetos de Lei N°023/2021 e N°024/2021. Ao início da sessão o Assessor Jurídico Dr. Ubiratan Campelo Reis solicitou a palavra ao Senhor Presidente e apresentou e distribuiu para as Comissões Permanentes o ofício n°19898/2021 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que refere-se “A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PORDER EXECUTIVO DO EXERCICIO DE 2017”, dando um prazo de 120 dias para julgamento e envio de documentação, sendo lido o Parecer do Tribunal de Contas e Ministério Público de Contas, ambos entendem pela aprovação das contas. Na sequencia o Assessor Jurídico apresentou o Projeto de Resolução n°09/2021 de autoria da Mesa Diretora, que “ALTERA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO N° 002/2007 E POSTERIORES ALTERAÇÕES QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente apresentou o Parecer Contábil sobre o Projeto de Lei n°023/2021 referente a LOA de 2022 , de autoria do Assessor Contábil desta Casa Legislativa, o Senhor Silvanito Efigênio Fernandes que “OPINA, pela viabilidade técnica/contábil do Projeto em análise. No que tange ao mérito, esta Assessoria não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores e as comissões no uso da função legislativa, verificar os percentuais de abertura de crédito suplementares, respeitando-se as formalidades legais e regimentais”. Após intenso debate, ficou decidido a criação de uma Emenda Modificativa. Na sequencia foi colocado em discussão e votação a Emenda Modificativa n°01 ao Projeto de Lei N°23 de 2021 de autoria dos Vereadores e Vereadora: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Denis da Silva Costa, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo, que “Art. 1º - O inciso I do artigo 5º do Projeto de Lei n°23/2021 passa a vigorar com a seguinte



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

redação: “Art. 5º ... I – a abrir Créditos Suplementares até o limite de 15,00% (quinze por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2022, podendo, pra tanto, utilizar-se da anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei nº 4.320/64. ...”, sendo aprovado em primeiro turno e por unanimidade. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei N°023/2021 e N°024/201, sendo N°23/2021 referente a LOA de 2022 e N°024/2021 referente a PPA de 2022 a 2025, ambos aprovados em primeiro turno e por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o Requerimento N°075/2021 de autoria do Vereador Everaldo da Silva Araújo, que “SOLICITA QUE SEJA FORNECIDO UM PARQUE INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO MUNICÍPIO OU POR EMENDA DE DEPUTADOS, PARA A ESCOLA ESTADUAL LOCALIZADA EM CURRALINHO, NESTE MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.”, sendo aprovado em única discussão e por unanimidade. O Vereador Emérito Mozart Ribeiro da Silveira deu ciência ao plenário do ofício nº082/2021 que o mesmo estará enviando ao Secretário de Obras o Senhor Paulo de Lima, requerendo “REQUER EM CARÁTER EMERGENCIAL, QUE SEJA SOLUCIONADO O PROBLEMA DO ESGOTO NA RUA TRAÍRAS, NESTA CIDADE, QUE ESTÁ SENDO MOTIVO CONSTANTE DE RECLAMAÇÕES DOS MORADORES”. Consto em ata a pedido da Vereadora Marli que “A mesma se encontra insatisfeita com as respostas obtidas na reunião extraordinária referente ao plantão médico do dia 12 de novembro de 2022.”. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

[Handwritten signatures in blue ink over a large watermark of the coat of arms and the text 'SANTANA DE PIRAPAMA' on a ribbon.]



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, realizou-se a sexta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira, Juelerson Aparecido Goulart da Silva e Everaldo da Silva Araújo. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida, solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Registro em ata que a reunião extraordinária foi solicitada pelo Senhor Prefeito Dalton Soares Silva em caráter urgente. Iniciando a sessão o Assessor Jurídico desta Casa Dr. Ubiratan Campelo Reis solicitou a palavra ao Senhor Presidente e apresentou o Projeto de Lei nº030/2021 de autoria do Poder Executivo, que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA.”, sendo entregue cópia aos vereadores(as). Na sequência a palavra foi passada aos Professores Efetivados presentes, que apresentaram a seguinte dúvida: Se o valor do abono será repassado proporcionalmente ao tempo de efetivo/contrato ou referente ao ano de 2021, se for referente ao ano àqueles contratados a partir de “exemplo: agosto de 2021” receberão sobre o período de contratado ou desde Janeiro/2021? Já que no enredo do Projeto não passa clareza. Os Professores aproveitaram a oportunidade e sugeriram que o valor do abono fosse repassado de forma igual, ao invés de ser proporcional a jornada, devido alguns professores terem dupla jornada, o que os leva a receber um valor maior, e no entender dos Professores presentes está maneira não é justa, já que, algumas das vezes quem consegue dupla jornada têm um “favoritismo”. Durante as discussões foram apresentado os seguintes questionamentos: À algumas pessoas que na folha de pagamento constam como professores, porém dentro da escola exercem outra função, a dúvida dos professores presente era se no caso destes também seriam contemplados pelo abono?. E que a casos de professores que lecionam matérias que não é compatível com a sua formação. Diante da grande discussão gerada pelo Projeto de Lei, fica decidido pelos nobres vereadores(as) uma reunião extraordinária no dia 27 de novembro de 2021 (segunda feira) às 15 horas com a presença do Secretário de Educação Jean Marques e com o corpo técnico que elaborou o Projeto, para fins de esclarecimentos. Registro em ata quer foi entregue pelo professores, cópia do requerimento entregue a Secretária de Educação no dia 15 de dezembro de 2021, que “SOLICITASSEM JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, POR ESCRITO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS TRATADOS: 1º RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E DOS RESPECTIVOS CARGOS

João Geraldo de Moura Soares
João Geraldo de Moura Soares *João Geraldo de Moura Soares*

41

Tel.: (31) 3717-1322



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

NA EDUCAÇÃO, QUE RECEBEM PELA VERBA FUNDEB; 2º PRESTAÇÃO DE CONTA DO FUNDEB DE TODOS OS ANOS DA ATUAL GESTÃO, PRIMEIRO E SEGUNDO MANDATO; 3º ESCLARECIMENTOS SOBRE FUNCIONÁRIOS QUE EXERCEM OUTRAS FUNÇÕES NA ESCOLA, PORÉM COM CARGO DE PROFESSOR E QUAL LEI REGULAMENTA ESSE DESVIO DE FUNÇÃO; 4º TEMPO MÍNIMO ESTIPULADO PARA TIRAR LICENÇA SEM VENCIMENTOS, E QUAL A LEI QUE PERMITE ESSE TEMPO; 5º LEI QUE AUTORIZA DESVIO DE FUNÇÃO DE CONTRATO; E NÚMERO EXCESSIVO DE CONTRATOS, UMA VEZ QUE POSSUEM EFETIVO FORA DA SALA DE AULA. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

Yogan *Felício* *Guay* *Boato* *...*
... *...*



SANTANA DE PIRAPAMA



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA-MG.

Presidência: João Geraldo de Moura Soares

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, realizou-se a sétima reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG sob a Presidência do vereador João Geraldo de Moura Soares, presente os vereadores e vereadoras: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida, Nestor de Matos Costa, Jacira Eleodora dos Santos Dias, Denis da Silva Costa e Emérito Mozart Ribeiro da Silveira. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a oração do Pai Nosso e Ave Maria, logo após passou a lista de presença aos senhores (as) vereadores (as). Em seguida, solicitou a leitura da ata anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade, sem ressalva. Registro em ata que após a leitura da ata anterior, foi esclarecido que, os professores que lecionam em matérias não compatíveis com a sua formação, pode possuir o CAT, que o libera para lecionar. Iniciando a sessão o Senhor Presidente apresentou a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N°030/2021, de autoria dos Vereadores: Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva, Marli Aparecida da Costa Almeida e Nestor de Matos Costa, que apresentam a seguinte emenda : “Art. 2º Para efeitos de distribuição, o ABONO FUNDEB será feito ao servidor na proporção da sua jornada de trabalho e tempo de serviço entre os profissionais em efetivo exercício no exercício de 2021.” , “Art.4º A distribuição de recursos aos profissionais do magistério previstos nesta lei terá como base de cálculo as transferências do FUNDEB no período de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2021.” , sendo os professores presentes de acordo com as alterações. Em seguida o Senhor Presidente colocou o seguinte requerimento em votação: Requerimento N°081/2021 de autoria dos Vereadores: Jacira Eleodora dos Santos Dias, Emérito Mozart Ribeiro da Silveira e Denis da Silva Costa, que “SOLICITAM DISPENSA DE PARECER ESCRITO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N°030/2021.” , sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n°030/2021, sendo aprovado em turno único e por unanimidade. Após, colocou em votação o Projeto de Lei n°030/2021 que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA.”, sendo aprovado em turno único e por unanimidade. Não havendo outros assuntos para serem tratados o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão determinando-se a lavratura desta ata que sendo lida e aprovada será por todos assinada.

João Geraldo de Moura Soares
Joaquim Geraldo Rodrigues da Silva
Marli Aparecida da Costa Almeida

Nestor de Matos Costa

Jacira Eleodora dos Santos Dias
Emérito Mozart Ribeiro da Silveira
Denis da Silva Costa



Câmara Municipal de Santana de Pirapama

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 21.609.268/0001-03

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro, atas da Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG, com folhas eletronicamente numeradas; e rubricadas pelo Senhor Presidente, que servirá para o registro de atas do Legislativo a partir desta data.

Câmara Municipal de Santana de Pirapama-MG

31 de Dezembro de 2021

João Geraldo de Moura Soares

João Geraldo de Moura Soares
Presidente da Câmara Municipal – Exercício 2021/2022.

SANTANA DE PIRAPAMA

Tel.: (31) 3717-1322

Rua São José, 160 - Santana de Pirapama - MG - CEP 35.785-000 - e-mail: cmsantanadepirapama@yahoo.com.br